

Advogado: Rita De Cassia De Oliveira Souza (OAB:BA12629-A)
Advogado: Esmeralda Maria De Oliveira (OAB:BA9995-A)
Advogado: Deraldo Barbosa Brandao Filho (OAB:BA15023-A)

Advogado: Gabriel Seijo Leal De Figueiredo (OAB:BA15533-A)
Advogado: Daniel Pinheiro Longa (OAB:SP382462)

Intimação:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Presidência - Núcleo de Precatórios

ID do Documento No PJE: 73886221
Processo N° : 8001884-10.2023.8.05.0000
Classe: PRECATÓRIO

RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA (OAB:BA12629-A), ESMERALDA MARIA DE OLIVEIRA (OAB:BA9995-A), DERALDO BARBOSA BRANDAO FILHO (OAB:BA15023-A)

Este documento faz parte de um processo sigiloso. Para ver o conteúdo do documento vinculado, acesse <https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112717483841400000123536290>

Salvador/BA, 27 de novembro de 2024.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 1537/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Remanso.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAÍS EMANUELE FREITAS DE MORAIS	53,5	1º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de novembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1538/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Vitória da Conquista.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL OLIVEIRA SILVA	61	4º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de novembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1539/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Conceição do Coité.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VINICIUS BASTOS DE OLIVEIRA	63	2º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de novembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº /2024/COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante Decreto Judiciário nº 136, de 02 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de formação inicial e capacitação permanente dos conciliadores judiciais, conforme disposição expressa do art. 12 da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, art. 83 do Provimento nº 165/2024 do Conselho Nacional de Justiça, bem como art. 6º da Resolução nº 01/2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a realização de Curso de Formação para Conciliadores pela Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima, de forma gratuita e obrigatória, nos moldes dispostos no Anexo I da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 01/2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos anos de 2023 e 2024;

CONSIDERANDO a importância de dimensionar o quantitativo dos prestadores de serviço a serem capacitados, com vistas ao planejamento financeiro e pedagógico da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no art. 4º da Resolução nº 174/20213 do Conselho Nacional de Justiça, art. 83, §4º do Provimento nº 165/2024 do Conselho Nacional de Justiça, bem como art. 6º, §2º da Resolução nº 01/2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

DECIDE

Art. 1º CONVOCAR os Conciliadores e Conciliadoras listados no Anexo I desta Portaria a apresentarem certificado de Curso de Formação de Conciliadores, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ou outra instituição credenciada, nos moldes da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, Provimento nº 165/2024 do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resolução nº 01/2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Parágrafo Primeiro. O certificado deverá ser enviado exclusivamente através do formulário constante no endereço <https://forms.gle/KHq2xE9X97usnfHo7>, impreterivelmente até o dia 06 de dezembro de 2024.

Parágrafo Segundo. A Coordenação dos Juizados Especiais providenciará a capacitação dos auxiliares da justiça recém-ingressos que não possuam certificado prévio.

Parágrafo Terceiro. É dever dos auxiliares da justiça estarem atentos às convocações e comunicações publicadas no Diário Oficial.

Parágrafo Quarto. Os auxiliares da justiça que não apresentarem a comprovação no prazo estabelecido estarão sujeitos ao desligamento ad nutum da função pública.

Art. 2º Eventuais dúvidas ou dificuldades sistêmicas deverão ser direcionadas ao e-mail coordenacaojuizados@tjba.jus.br, com o assunto "Curso de Formação – Certificado".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, em 27 de novembro de 2024.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenador dos Juizados Especiais